



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7813

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

CONSIDERANDO:

A necessidade de regularizar a concessão de uso oneroso de Imóveis da EPAMIG, de sua propriedade ou sob sua posse e administração.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão, composta pelos membros abaixo relacionados, para, sob a coordenação da Divisão de Obras e Serviços Gerais - DVOS, do Departamento de Administração - DPAD, efetuarem ações visando a regularização da concessão de usos oneroso de imóveis da EPAMIG conforme especificações no item 2:

EPAMIG CENTRO OESTE

- Juliana Carvalho Simões
- Felipe Lopes Pena
- Fernanda de Kássia Gomes
- Rodrigo Nunes Soares
- Davi de Araújo Moreira
- Geraldo Francisco Chagas

EPAMIG NORTE

- Leidy Darmony de Almeida Rufino
- Sávio Francisco Dias
- José Ocimar Mendes
- Altamir Evangelista de Carvalho
- Otacilio Gomes Filho
- Edson Manoel Freire
- Maria da Conceição Ribeiro Nobre
- Antônio Cardoso de Oliveira

- Thiago Costa Ferreira
- Jorge Augusto de Oliveira Souza

EPAMIG OESTE

- Fernando Oliveira Franco
- Irenilda de Almeida
- Hebert Valério Filho
- Jair Ripposati
- Gixlaine Dimas da Silva
- Itamara Aparecida Galhardo da Silva Moreira

EPAMIG SUDESTE

- Francisco Carlos de Oliveira Silva
- Luciano Luiz Jacob
- Arley José da Fonseca
- Regina do Carmo G. Furtado
- Wdson Carlos Pereira de Souza
- José Mauro Valente Paes

EPAMIG SUL

- César Elias Botelho
- Leandro Sérgio da Rocha
- Alessandro Gonçalves Vicente
- Pedro Henrique Abreu Moura
- Helbert Rezende de Oliveira Silveira
- José Anísio de Aquino
- Paulo Henrique Romão
- Daniel José Rodrigues
- Gilmar José Cereda
- Eliana Aparecida Crivellari Neves
- Paulo Antônio Ferreira
- Irene de Sousa Corrêa

INSTITUTO DE LATICÍNIO CÂNDIDO TÔSTES - ILTC

- Sebastião Tavares de Rezende
- Vinicius de Oliviera Alves
- Sônia Maria Borges

2. Compete à comissão:

- a. acompanhamento de um profissional do DVOS, da área de engenharia, nas visitas de vistoria e avaliação em cada imóvel residencial concedido;
- b. analisar cada imóvel concedido, levando em consideração a Deliberação de concessão vigente (Deliberação nº 578/2009) ou outra que a substitua, o laudo de engenharia, o interesse da Epamig em manter o morador na casa e o interesse do morador em continuar residindo;
- c. elaborar um relatório que auxilie a Diretoria Executiva da EPAMIG na tomada de decisão quanto ao tema;
- d. providenciar as assinaturas de Termo de Concessão dos imóveis que ficarem definidos que continuarão sendo concedido;
- e. providenciar a assinatura da Notificação Extrajudicial para os moradores cuja decisão seja que o imóvel tenha que ser desocupado;
- f. tomar outras providencias necessárias à regularização de cada imóvel residencial.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2023.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 28/04/2023, às 07:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64833772** e o código CRC **03459876**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000482/2023-17

SEI nº 64833772